



DECRETO



DECRETO Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 199, de 10 de abril de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município, e,

“Considerando que o edital do Concurso Público 001/2023, previa que sua validade era de 02 (dois) anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;

Considerando que a homologação ocorreu por meio do Decreto nº 199, de 10 de abril de 2024;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público é uma prerrogativa da Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

Considerando que é de interesse da Administração Pública prorrogar o prazo de validade do referido Concurso Público.”

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 10 de Abril de 2026, a validade do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 199/2024, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 09 de abril de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br